



Câmara Municipal de Lavras

Estado de Minas Gerais

Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO Nº 007/2024

“Autoriza a Poder Executivo Municipal a desmembrar imóvel e permutar área que especifica, na localidade denominada “Sítio Figueira”, e dá outras providências”.

Trata-se do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2024, **que:**
“Autoriza o Poder Executivo a desmembrar imóvel e permutar área que especifica, na localidade denominada “Sítio Figueira”, e dá outras providências”.

CONCLUSÃO

Por todo exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, delibera a relatoria da **Comissão de Finanças e Orçamentos e Tomada de Contas** o posicionamento favorável perante o **Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 007/2024**. Nesse ínterim, remeta-se aos demais membros da Comissão para análise e, sendo aprovado, encaminha-se à Secretaria para regulamentação do feito.

Câmara Municipal de Lavras - MG

PROTOCOLADO

Em: 10 / 06 / 2024

n.º 05978

PT

18:30h

Assinatura

Lavras, 28 de Maio de 2024.



José Vitor Donato

Relator

Antônio Claret Dos Santos

Presidente

Ana Paula Santana de Rezende Arruda

Membro